

176  
0

## ATA DA SESSÃO

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 1709.01/2020**

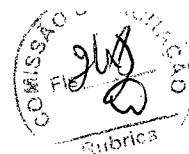
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ARQUIVOLOGIA PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXISTENTES VINCULADOS NO ARQUIVO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.

Aos sete (07) dias do mês de Outubro de 2020, às 9:00 (nove) horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luís do Curu - CE, localizada à Rua Rochael Moreira, S/N, Centro, São Luís do Curu - CE, composta da seguinte forma: **Otacilio Pinho Júnior** - Presidente, **Luíza da Silva Almeida Pacheco** - Membro e **Valdirene Ferreira Cunha** - Membro, para que fossem analisados os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços Nº **1709.01/2020**. Às nove horas do dia supramencionado, o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, solicitando a um membro que procedesse a chamada das empresas para o presente certame. As seguintes empresas apenas protocolaram os envelopes: **01 LIDERY GESTÃO ADMINISTRATIVA** / CNPJ Nº 10.563.418/0001-60, representado pelo Sr Jean Fabio Setubal Gomes / CPF Nº 485.863.823-53. Prosseguindo o certame, deu-se início a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação - Envelope "A" - onde a comissão rubricou a documentação junto com o licitante presente. Após análise dos documentos de habilitação a empresa em questão está inabilitada por descumprir o item: 4.2.5.3, em seguida o Presidente perguntou se o licitante presente tinha intenção de entrar com recurso contra a decisão do Presidente conforme o art. 109, inciso I "a", o mesmo abdicou desse instrumento legal, em seguida como a única empresa presente estava inabilitada o Presidente baseado no art. 48, § 3º da lei 8666/93, abriu prazo de 08 dias uteis para apresentação de nova documentação e fixada a data para o dia 20 de Outubro de 2020 as 09:00h, ficando ciente o licitante presente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e o Licitante Presente.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Otacílio Pinho Junior	<i>Otacílio Pinho Junior</i>
Membros	Luíza da Silva Almeida Pacheco	<i>Luíza da Silva Almeida Pacheco</i>
	Valdirene Ferreira Cunha	<i>Valdirene Ferreira Cunha</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
LIDERY GESTÃO ADMINISTRATIVA / CNPJ Nº 10.563.418/0001-60 JEAN FABIO SETUBAL / CPF Nº 485.863.823-53.	<i>Jean Fabio</i>



## ATA DA SESSÃO

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 1709.01/2020**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ARQUIVOLOGIA PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXISTENTES VINCULADOS NO ARQUIVO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU – CE.

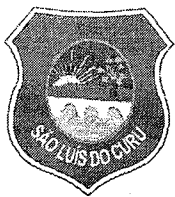
Aos vinte (20) dias do mês de Outubro de 2020, às 9:00 (nove) horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luís do Curu – CE, localizada à Rua Rochael Moreira, S/N, Centro, São Luís do Curu – CE, composta da seguinte forma: **Otacilio Pinho Júnior** – Presidente, **Francisca de Sousa Abreu** – Membro e **Valdirene Ferreira Cunha** – Membro, para que fosse analisado o envelope contendo os documentos de habilitação para a Tomada de Preços Nº **1709.01/2020**. Às nove horas do dia supramencionado, após sessão do dia 07 de Outubro de 2020 que o Presidente abriu prazo de 08 dias uteis para apresentação de nova documentação, ficando ciente o licitante presente. O Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, solicitando a um membro que procedesse a chamada da empresa para o presente certame. A seguinte empresa estava presente: **01 LIDERY GESTÃO ADMINISTRATIVA** / CNPJ Nº 10.563.418/0001-60, representado pelo Sr Jean Fabio Setubal Gomes / CPF Nº 485.863.823-53. Prosseguindo o certame, deu-se início a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação – Envelope “A” – onde a comissão rubricou a documentação junto com o licitante presente. Após análise dos documentos de habilitação a empresa em questão está habilitada de acordo com todos os termos do edital, o Presidente perguntou se o licitante presente tinha intenção de entrar com recurso contra a decisão conforme o art. 109, inciso I “a”, o mesmo abdicou desse instrumento legal, em seguida o Presidente abriu o Envelope “B” Proposta de Preços, após análise da proposta, o Presidente junto com a comissão declarou a empresa classificada e vencedora do certame com o Valor Mensal de R\$ 9.000,00 nove mil reais, perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), de acordo termos do edital, o Presidente perguntou se o licitante presente tinha intenção de entrar com recurso contra sua decisão da proposta de preços, o mesmo abdicou desse instrumento legal. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado a



presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e o Licitante Presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Otacílio Pinho Junior.	<i>Otacílio Pinho Junior</i>
Membros	Francisca de Sousa Abreu.	<i>Francisca de Sousa Abreu</i>
	Valdirene Ferreira Cunha.	<i>Valdirene Ferreira Cunha</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
LIDERY GESTÃO ADMINISTRATIVA / CNPJ Nº 10.563.418/0001-60 JEAN FABIO SETUBAL / CPF Nº 485.863.823-53.	<i>Jean Fabio</i>



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 1709.01/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ARQUIVOLOGIA PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXISTENTES VINCULADOS NO ARQUIVO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU – CE.

LICITANTES	VALOR GLOBAL
LIDERY GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA ME / CNPJ Nº 10.563.418/0001-60	R\$ 36.000,00

A Comissão de Licitação declara na seguinte ordem no quadro acima que o Contrato seja celebrado com a Empresa **LIDERY GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA ME / CNPJ Nº 10.563.418/0001-60**, pelo valor global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços acima referida.

São Luís do Curu – CE, 20 de Outubro de 2020.

**OTACÍLIO PINHO JÚNIOR**  
Presidente da CPL

  
**VALDIRENE FERREIRA CUNHA**  
(Membro)

  
**FRANCISCA DE SOUSA ABREU**  
(Membro)